

ATA DA SESSÃO Ordinária
DO DIA 17-02-2016

Presidente

Lucindo dos Anjos de Fontes Couto

Deputados

José Honorato Sousa Medeiros

Teresa da Ressurreição Soares Pimentel Medeiros

António José de Braga Sousa

Andreia Margarida Vicente Junco

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

João Alberto Carreiro de Medeiros Simas

Agostinha Maria Moreira Gomes

Pedro Henrique Soares Correia

Rui António Dias da Câmara de Carvalho e Melo

Séfora de Fátima Santos da Costa Correia

Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Presidentes das Juntas de Freguesias

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

Emanuel Frias Santos

Maria Rita Cabral Rodrigues

António José Santos Ponte

Edgardo Costa Madeira

Emanuel de Sousa Medeiros

Erasmão Carlos Esteves de Melo Moniz

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte

Rui Nelson Furtado Amaral

Carlos Manuel de Arruda Dias Soares

Arménio Maurino Correia Jardim

Paulo Alexandre Pacheco Duarte

Secretários

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel

Cláudia de Jesus Lima Cabral

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17-02-2016

ÍNDICE

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - PROC. Nº 308/2016 - Adesão do Município do Nordeste à AMISM (Associação dos Municípios da Ilha de S. Miguel)

PONTO DOIS - PROC. Nº 715/2016 - Indicação de Representantes para o Conselho de Ilha de S. Miguel.

PONTO TRÊS - PROC. Nº 113/2016 - Prestação de Serviços de Revisor de Contas - ano 2016

PONTO QUATRO - PROC. Nº 99/2016 - Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - Exercício de 2015 - 4º Trimestre

PONTO CINCO - PROC. Nº 106/2016 - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro) - Prestação de Informação)

PONTO SEIS - PROC. Nº. 269/2016 - 1ª Revisão ao Orçamento da Autarquia - 2016

PONTO SETE - PROC. Nº. 270/2016 - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos

PONTO OITO - PROC. Nº. 302/2016 - Repartição de Encargos do Plano de Ajustamento Municipal (PAM)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17-02-2016

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão Ordinária, a Assembleia Municipal sob a presidência de Lucindo dos Anjos de Fontes Couto, secretariado por Maria Paula Carvalho Dias Pimentel e por Cláudia de Jesus Lima Cabral, respetivamente na qualidade de primeira e segunda secretária da Mesa da Assembleia.-----

Após o Presidente da Mesa ter declarado aberta a sessão pelas 20h00 deu conhecimento à Assembleia da renúncia do mandato, apresentada por escrito, do membro da Assembleia Municipal, eleito pela lista do PPD/PSD, Paulo Roberto Fontes Junco.-----

Assim e nos termos do disposto no número 1, do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Assembleia Municipal informou que, para o preenchimento da vaga, fora convocada Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte.-----

De seguida foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes daquele órgão, verificando-se a falta de comparência, justificada e com pedido de substituição, do Membro da Assembleia do Grupo Eleito pelo PS, João Carlos Barbosa Leite que se fez substituir por Teresa da Ressurreição Soares Pimentel.-----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, o Vice- Presidente, Carlos Manuel de Melo Pimentel e os Vereadores, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo De Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Mário Rui Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado.-----

Foi submetida a apreciação, a ata da sessão da Assembleia Municipal do dia 19 de novembro de 2015.-----

O membro da Assembleia, Rui Melo apresentou a comunicação que se transcreve.-----

“Em 10 de Novembro de 2015, por carta ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, comuniquei que, a partir daquela data, assumia o meu lugar de Deputado Municipal, para que fora eleito nas últimas eleições autárquicas, que me encontrava impedido de exercer, porque estava nas funções de Vereador em regime de não permanência. O Sr. Presidente não respondeu à minha carta, tendo optado por informar o Plenário da Assembleia, na reunião da mesma, de 19 de Novembro de 2015. Considerando que na sua informação à Assembleia, como consta da ata, da reunião de 19 de Novembro de 2016, o Sr. Presidente, afirma que renunciei às funções de Vereador, o que não corresponde ao conteúdo da minha comunicação, pois não existe renúncia, mas sim, impedimento, porque a Lei não permite o acumular de funções no

executivo da Câmara Municipal e na Assembleia Municipal. Assim, na análise e discussão da ata da reunião do dia 19 de Novembro p.p., na reunião seguinte, no dia 17 de Fevereiro de 2016, intervi a solicitar à Mesa da Assembleia, ou a quem tem obrigação Regimentalmente de redigir a Ata, a respetiva retificação, com o eliminar da indicação de renúncia. Recebi do Sr. Presidente, a indicação, que não seria realizada a retificação nesta ata, mas ficava para reunião seguinte. Contudo, esta decisão do Sr. Presidente, não está em conformidade com o artigo 27º e seguintes, do Código Procedimento Administrativo" Comentado", pelos professores Mário Esteves de Oliveira, Pedro Costa Gonçalves e J. Pacheco Amorim, eis pela qual, deixo o meu registo em ata.-----

Ainda no uso da palavra, Rui Melo, voltou a afirmar a obrigatoriedade da apresentar à Assembleia Municipal as contas das Empresas Municipais e que, em vez do artigo 25º, mencionado pelo mesmo na última reunião, seria o artº 75º da Lei nº 73º/2013, de 3 de setembro, sendo seu entendimento de que, uma vez que era obrigatório as contas das Empresas irem com as contas consolidadas também deveriam ser apresentadas na Assembleia Municipal.--

O Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra ao Presidente da Mesa para referir que as contas das empresas estavam sempre presentes quando havia consolidação das contas. Esclareceu que os membros da Assembleia tinham acesso a todos os documentos sempre que os solicitassem. Porém, arrematou referindo que não existia norma que obrigasse a levar as contas à Assembleia Municipal. Explicou que tinha sido suspensa uma assembleia indevidamente porque a obrigatoriedade que Rui Melo queria deixar transparecer não existia, uma vez que não era contemplada na lei. Informou ainda que a lei referia que havia que levar o assunto das empresas ao órgão executivo e não ao deliberativo mas que, no entanto, poderia constar por ser uma informação útil mas que não era exigível.-----

Solicitando o uso da palavra ao Presidente da Assembleia, o membro da assembleia, Rui Melo, referiu que não se podia confirmar uma conta sem o orçamento. Para isso tinha que ter os documentos. -----

O Membro da Assembleia, Hélder Medeiros, no uso da palavra, solicitou a correção aquando da sua intervenção, página 18 da ata da sessão anterior. Assim sendo, onde se referiu "...assumiu não partilhar do comunicado proferido pelo grupo eleito pelo PPD/PSD.". Deveria figurar "não obstante o comunicado do PSD..."-----

Submetida a ata a votação foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Dando início ao período antes da ordem do dia, o membro da Assembleia, Rui Melo, pediu a palavra para apresentar o voto de congratulação abaixo transcrito.-----

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO
Centenário Do Jornal
“A Crença”

No passado dia 19 de Dezembro de 2015, o jornal “A Crença” completou 100 anos de vida. “A Crença” foi fundada pelo Padre Manuel Ernesto Ferreira e pelo Cónego João de Melo Bulhões.

O Padre Manuel Ernesto Ferreira, fundador, foi o seu primeiro diretor de 1915 a 1943.

O Cónego João de Melo Bulhões, também fundador, foi seu diretor de 1943 a 1957.

O Padre José Luís Fraga, foi o seu terceiro diretor de 1957 a 1968.

O Prior António Jacinto Medeiros, seguiu-se como quarto diretor de 1968 a 2000.

E o Padre António Cassiano, é o seu quinto diretor, desde o ano 2000 até aos nossos dias.

Desde a sua fundação que “A Crença” manteve a sua predominância na divulgação e aprofundamento da doutrina da igreja, mas nunca esquecendo, as referencias às atividades culturais e desportivas do nosso concelho.

“A Crença”, esteve sempre na vanguarda, da promoção das nossas instituições locais, das nossas belezas naturais e na divulgação das nossas tradições.

Até à década de 80, no século passado, foi o único meio escrito, para além das cartas, que nos aproximava da nossa Diáspora.

Pode-se assim assegurar com segurança, que era o telefone e jornal “A Crença”, que semanalmente avivavam e matavam as saudades dos nossos irmãos emigrantes espalhados pelo mundo.

Hoje, tudo é diferente, mas “A Crença”, não ganhando aos novos e modernos meios de comunicação, como a Internet nos disponibiliza, tem o seu lugar assegurado dentro das nossas quatro paredes, no nosso concelho.

As novas gerações, começam a perceber que não há meios tecnológicos, que substituam o papel, com a segurança imprescindível, para registar a nossa história, de Século em Século.

Assim sendo, o Jornal “A Crença”, terá sempre o seu lugar na sociedade Vilafranquense, que esperamos, a saiba ajudar a manter.

“A Crença” é o terceiro título mais antigo da imprensa açoriana, depois do Açoriano Oriental e do Diário dos Açores.

Ao seu diretor, trabalhadores e colaboradores, saudamos e registamos com simpatia o esforço em manter tao importante publicação, semana a semana.

Considerando que a Assembleia Municipal se deve associar a esta efeméride, o Grupo Municipal do PSD propõe o seguinte Voto:

A Assembleia Municipal, reunida em sessão Plenária, saúda e assinala o Centenário do Jornal “A Crença” e recomenda à Câmara Municipal, se digne distinguir o referido Jornal, com o Diploma e Medalha de Prata de Mérito Cultural.

Vila Franca do Campo, 17 de Fevereiro de 2016

Os Deputados Municipais do PSD

Primeiro Subscritor – Rui Carvalho e Melo”

O Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe foi conferida, associou-se ao voto de congratulação apresentado e referiu ter tido a oportunidade de participar nas comemorações dos 100 anos de “A Crença”. Acrescentou que aquele periódico tinha elevado o nível cultural do concelho e era um meio de comunicação privilegiado e de aproximação com os emigrantes vilafranquenses. Enalteceu a pessoa do Padre António Cassiano e a ação desempenhada pelo mesmo relativamente àquele periódico. Todavia, havia que esclarecer que junto com um voto de congratulação não se deveria propor a atribuição de medalhas visto que as duas ações não eram imiscíveis. Não era, desse modo, congruente num voto de congratulação misturar um voto de distinção. Referiu que a Câmara associava-se ao voto de Congratulação e que os dois votos num não poderiam ser aceitáveis.-----

O Membro da Assembleia, Rui Melo, disse que existia um regulamento de distinções honoríficas e arrematou referindo que o que importava era a Congratulação dos 100 anos de “A Crença”. -----
Posto o Voto de Congratulação a votação foi aprovado por unanimidade. -----

O Membro da Assembleia, Hélder Medeiros, pediu a palavra para apresentar o Voto de Recomendação que a seguir se transcreve.-----

“Voto de Recomendação

O uso de boas práticas pela administração pública não se constitui, somente, num objetivo contínuo, mas também assenta numa obrigatoriedade na prossecução do interesse público.

Nestes termos constatamos que é a prática, desde tempos de longa memória, os sucessivos executivos camarários atribuírem subsídios e apoios de natureza financeira às instituições sedeadas no Concelho de vila Franca do Campo, como forma de impulsionar as suas atividades, nas mais diversas áreas, em favor comunidade Vilafranquense e em seu benefício.

Pugnamos, naturalmente, pela continuidade de tal desidrato achando que tal política serve o melhor interesse público e de facto capacita as nossas instituições de meios e processos que são reprodutivos dos fundos públicos investidos.

Sucede que, embora seja política ou até discricionária a decisão de atribuir fundos públicos a entidades sem fins lucrativos que operam no concelho, já não o será a determinação dos montantes adstritos a cada instituição e quais as instituições que efectivamente conservam o direito de receber tal subsidiação.

Com efeito, recomendamos que, com o objetivo, de melhor cumprir os objectivos atinentes a

maior transparência e igual tratamento dos beneficiários dos apoios financeiros a atribuir, julgamos urgente a criação de um regulamento municipal que regimente a atribuição de apoios financeiros às entidades sem fins lucrativos sedeadas no Concelho de Vila Franca do Campo.

Notamos que urge definir e regulamentar quais os critérios objectivos que presidem à atribuição de apoios financeiros a instituições do concelho, no que toca aos seus montantes, de modo a que as entidades saibam exatamente a que requisitos devem corresponder para receberem tais apoios e que critérios estão na base da atribuição do montante unitário a cada uma, tornando este procedimento mais claro para todos os beneficiários.

Assim, as instituições poderão com a previsibilidade desejada planear as suas actividades e melhorar consideravelmente a sua qualidade interventiva, definidos os critérios e parâmetros ótimos no que toca à distribuição de apoios financeiros.

O Deputado Municipal”-----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe foi conferida, agradeceu a recomendação apresentada e referiu que durante o mandato desse executivo todas as associações seriam abrangidas de igual modo por algum apoio financeiro. Adiantou ainda que seria possível fazer-se um regulamento sobre a distribuição de valores. No entanto, explicou que a possibilidade da Câmara Municipal dar subsídios era ínfima e que um regulamento naquele caso, iria tornar a distribuição mais difícil, na medida em que a dimensão do apoio seria contraproducente. -----

Submetida a proposta a votação foi aprovada por unanimidade.-----

O membro da Assembleia, Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, eleita pelo grupo do PS, pediu a palavra para apresentar o voto de congratulação que abaixo se transcreve.-----

“Voto de Congratulação

Os membros da Assembleia Municipal do grupo eleito do Partido Socialista apresentam o seguinte voto de congratulação:

*No dia 5 e 6 de dezembro de 2015 realizou-se na cidade de Faro, no Algarve, o campeonato Nacional de **Kickboxing 2015**, onde o concelho de Vila Franca do Campo se fez representar pelo **VFC Kickboxing clube**, mais concretamente pelos dois atletas vila-franquenses – Miguel António da Costa Sardinha e Rita Marlene Ribeiro da Costa. Neste Nacional e na referida modalidade, prestigiaram e promoveram o nome do nosso município ao mais alto nível competitivo.*

*O grupo parlamentar do Partido Socialista congratula-se por ter no nosso concelho um presidente na direção, um treinador e um atleta do **VFC Kickboxing Clube**, O Sr. Erasmo Moniz. Revelou-se uma pessoa muito dedicada, persistente e com determinação atendendo que conseguiu elevar a modalidade de **kickboxing**, sendo prova disso o Campeonato Nacional de 2015.*

O Sr. Erasmo fundou o clube em 2014 e de forma autónoma conseguiu adquirir o estatuto de praticar desporto por VFC.

*Salienta-se ainda, pela grande actividade desempenhada pelo clube, tem manifestado disponibilidade para participar em várias actividades no nosso concelho, nomeadamente na comunidade escolar, nas semanas culturais das juntas de freguesia, na semana da criança, bem como em actividades promovidas pela autarquia evidenciando-se, desde modo o **Dia Mundial da Saúde e Vila Franca FightNight**, integrado este último nas festas de **São João da Vila**.*

Por todas as razões anteriormente mencionadas, que em muito dignificam as pessoas e as instituições inseridas na nossa comunidade vila-franquense, apresentamos o VOTO DE CONGRATULAÇÃO, como exemplo de formação cívica e educativa, servindo de modelo e sendo um incentivo a muitos jovens da geração do Miguel, da Rita, do Erasmo assim como para gerações vindouras.”

Posto a votação, foi aprovado por unanimidade.-----

De seguida o Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça, pediu a palavra para apresentar, em nome de todos os membros da Assembleia eleitos pelo PPD/PSD o voto de congratulação, abaixo transcrito.-----

“Voto de Congratulação

PASSAGEM DA IMAGEM PEREGRINA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA POR VILA FRANCA DO CAMPO, PELA OCASISÃO DA CELEBRAÇÃO DO CENTENÁRIO DAS APARIÇÕES

De maio de 2015 a maio de 2016, a Imagem Peregrina de Nossa Senhora percorrerá todas as dioceses de Portugal, numa grande peregrinação festiva, que pretende assinalar o Centenário das Aparições.

Com esta iniciativa, pretende-se envolver todas as dioceses portuguesas na celebração do Centenário das Aparições, mas também ajudar as comunidades eclesiais a viver a mensagem e a espiritualidade de Fátima.

Nossa Senhora de Fátima (ou Nossa Senhora do Rosário de Fátima) é uma das designações atribuídas à Virgem Maria que, segundo os relatos da época e da Igreja Católica, apareceu repetidamente a três pastores, crianças na altura, das aparições, no lugar de Fátima, tendo a primeira aparição acontecido no dia 13 de Maio de 1917. Estas aparições continuaram durante seis meses seguidos, sempre no mesmo dia. (excetando Agosto).

No dia 21 de janeiro do corrente a imagem peregrina de Nossa Senhora do Rosário de Fátima iniciou a sua passagem por Vila Franca do Campo, tendo sido recebida entusiastamente pela freguesia de Ponta Garça, culminando pela estadia na Matriz e despedindo-se em Água d’Alto no dia 24 do mesmo, movendo centenas de Vila-Franquenses em oração e fé na mãe, uma vez

coroada Rainha de Portugal.

Revela-se assim, passados 23 anos da sua última visita, num fato marcante e vivencia religiosa desta Vila, comprovado fortemente pela afluência, dedicação e movimentação de fieis que a mesma assim gerou.

A Assembleia Municipal, reunida em sessão Plenária, saúda e assinala a sua passagem por esta Vila.

Vila Franca do Campo, 17 de Fevereiro de 2016”

Os Deputados Municipais do PSD

Posto a votação a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade.-----

O membro da Assembleia Municipal, Séfora de Fátima Santos da Costa Correia, eleita pelo grupo PPD/PSD, apresentou o Voto de Saudação que abaixo se transcreve.-----

“VOTO DE SAUDAÇÃO

Realizaram-se no dia 14 de Janeiro de 2016,as eleições para eleger o mais alto dignatário da Nação, o Presidente da Republica.

Em eleições livres e democráticas foi eleito o Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa.

As eleições são a festa da democracia.

A democracia continua a ser o melhor sistema político, porque é o único, que faz depender o seu resultado da vontade popular.

Lamentamos que a abstenção no Concelho fosse a mais elevada do País.

Fazemos votos que Prof. Rebelo de Sousa, desempenhe as suas funções com imparcialidade e consiga usar a sua magistratura, para defender os mais desfavorecidos e na implementação de medidas, que fomentem uma sociedade mais justa, para todos os Portugueses.

A Assembleia Municipal, reunida em sessão plenária, Saúda Sua Excelência, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, desejando-lhe muito sucesso.

Os Deputados Municipais do PSD”

Colocado a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

O Membro da Assembleia Municipal, Rui Melo, pediu a palavra para, em primeiro lugar, felicitar a Câmara Municipal pela iniciativa e pela grande categoria do *Roteiro- Vila Franca do Campo/a Memória e o legado do Tempo*, realizado no dia 13 de fevereiro. Realçou que essa tinha sido uma forma de promover Vila Franca do Campo. Parablenizou e deixou dito que assim se deveria receber bem quem nos visitasse. Em segundo lugar, deixou uma recomendação para a ausência de areia na Praia do Corpo Santo. Referiu que era preciso fazer na Praia do Corpo Santo o que se havia feito no Concelho da Ribeira Grande e em Santa Maria. Uma piscina de maré. Deveria ser respeitado a pontinha, a baixa e o fundão. Manter as piscinas naturais que existiam naquela praia. Referiu que Vila Franca merecia que o Governo Regional se envolvesse e se comprometesse com Vila Franca e com os vila-franquenses. Continuou dizendo que tinha sido prometido uma intervenção no Poço Largo. No entanto, o secretário regional havia mudado e o projeto foi arrumado. Por último, colocou a questão da limpeza e manutenção dos caminhos vicinais que regra geral costumavam estar impecáveis. No entanto, referiu que tinha encontrado na berma dos caminhos alguns resíduos amontoados, resultantes da respetiva limpeza, que permaneciam à espera de serem recolhidos.-----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe foi concedida, começou por agradecer o que fora dito sobre o Roteiro. Referiu ter corrido muito bem, que tinham havido muitas inscrições e que tinha havido necessidade de limitar as participações uma vez que os espaços a visitar assim o exigiam. De igual modo, informou a Assembleia que a Câmara Municipal havido conseguido patrocínios para fazer face aos custos do passeio, pelo que a Câmara não havia tido qualquer despesa com o mesmo. Informou ainda que aquele evento iria repetir-se e que seria bienal. Quanto à Praia do Corpo Santo, o Presidente da Câmara Municipal, manifestou receio de encher aquele local de cimento porque temia que pudesse chegar um ano em que esse ficaria debaixo de areia. Referiu ainda que a ausência de areia poderia ser uma tendência, contudo não haviam dados científicos que comprovassem que essa situação passaria a ser regra. Arrematou dizendo que poder-se-iam realizar pequenas intervenções sem alterar a estética da praia.-----

No que concerne aos caminhos disse estar satisfeito com o trabalho dos colaboradores ao serviço da Câmara, porém disse saber que nem todos trabalhavam de igual modo mas que a tendência seria melhorar os desempenhos. -----

O Membro da Assembleia, João Simas, pediu a palavra e colocou ao Presidente da Câmara Municipal os pedidos de esclarecimentos, abaixo transcritos.-----

“- *Para quando está previsto a abertura da rotunda da scut, à estrada de ligação á Mãe d’Água?*

- *Para quando está prevista a reunião da comissão de trânsito? Pois este encontra-se em*

algumas zonas caótico, tanto na circulação, como no estacionamento. Penso que seria benéfico fazer algumas alterações na circulação automóvel em Vila Franca.

- Será possível pôr uma placa informativa na rotunda a norte, da rotunda dos Frades, para onde devem seguir os turistas para o Miradouro da Sr^a Paz? Pois tenho sido abordado várias vezes pelos mesmos.”

O Presidente da Câmara Municipal relativamente à primeira questão informou que a abertura da rotunda da *Scut* à estrada de ligação da *Mãe d'Água*, seria feita com uma candidatura aos Fundos Comunitários. Seria elaborado um plano que seria submetido às *Scuts*. Informou ainda que essa candidatura seria feita quando fosse realizada a ampliação do Parque Industrial. Quanto à reunião de trânsito referiu que essa se inseria, de igual modo, na Candidatura aos Fundos Comunitários e que só poderia ser realizada quando existisse um Plano do Concelho. Informou que esse estava em fase de conclusão e que dali algum tempo seria apresentado à Câmara Municipal. Relativamente à placa informativa sobre a Ermida da Senhora da Paz referiu que seria caso a resolver, porém só poderia ser colocada na Rotunda dos Frades. -----

O Membro Independente da Assembleia Municipal, Edgardo da Costa Madeira, pediu a palavra para propor que se mandasse construir uma placa ou imagem comemorativa de N^a. S^a. de Fátima, na passagem do seu centenário das Aparições. Indicou o Parque da Vila, como recinto próprio para a colocação da mesma, alegando que seria uma mais-valia, no âmbito de atração de pessoas àquela zona. Solicitou também esclarecimentos sobre a nova Diretora do Museu Municipal e perguntou se essa ocupação iria acarretar mais encargos. Acrescentou que durante muitos anos o Dr. Rui Martins estivera à frente do museu vila-franquense e questionou o que se teria passado uma vez que sabia que existia um protocolo entre a Universidade e a Câmara. ----

O Presidente da Câmara no uso da palavra que lhe foi conferida respondeu que, se a Igreja local tomasse iniciativa sobre o proposto, a Câmara poderia apoiar. Todavia, não lhe parecia que fosse a Câmara a organizar o que fora apresentado. Relativamente à questão do Museu, o Presidente da Câmara, informou que tinham contratado por prestação de serviço a Dra. Telma Silva, que trabalhara anteriormente no Museu Carlos Machado. Informou que tinha havido incompatibilidade entre a Câmara e o Dr. Rui de Sousa Martins, Diretor do Museu de Vila Franca. Explicou que a origem desse desentendimento estava relacionada com o facto de a Universidade de Lisboa, em parceria com uma Universidade Inglesa, ter tido o intuito realizar uma prospeção museológica que poderia ter sido em qualquer parte da Europa mas que preferiram realizá-la em Vila Franca do Campo. A Universidade dos Açores, por intermédio da Dra. Margarida Mendonça Dias Vaz do Rego, tinha contactado o Presidente da Câmara e explicara o pretendido e nesse sentido tinha sido dado parecer positivo, por parte da Câmara.----

Informou que, quando a equipa se tinha deslocado ao museu, fora negado o acesso ao mesmo por parte do Dr. Rui Martins contrariando, desse modo, o autorizado pela Câmara, proprietária

do museu. Explicou ainda que passados dias recebera uma carta do Dr. Rui Martins dizendo que o Presidente da Câmara havia ultrapassado as competências que lhe eram reconhecidas, não reconhecendo nele autoridade sobre o assunto e que a maioria das peças que havia no museu era dele. O Presidente da Câmara referiu que tinha ido ter com o Dr. Rui Martins e que lhe tinha dito que, sendo o museu propriedade da Câmara Municipal e sendo ele o Presidente da mesma, os serviços prestados pelo Dr. Rui Martins tinha deixado de servir os interesses daquela instituição e que se o Dr. Rui Martins considerava aquele espólio pertença dele, as funções por ele desempenhadas não eram compatíveis com tais aquisições. Pediu que fosse feita prova de que as peças do museu de Vila Franca eram propriedade do Dr. Rui Martins. Posto isso, verificou não haver um inventário nem uma descrição das peças existentes. Explicou que teoricamente tudo isso existia mas que estava na posse do Dr. Rui Martins e esse negava-se a ceder. Continuou referindo que o Dr. Rui Martins recusava-se assumir que era um prestador de serviços no museu de Vila Franca do Campo. Tinha o Museu como seu e havia confusão em definir o que efetivamente era do Museu e o que era do Dr. Rui Martins. Reconheceu que aquele estivera no Museu vários anos mas tendo em conta a falta de organização e orientação do espólio museológico o melhor seria nunca ter ali estado. Esclareceu ainda que o Reitor da Universidade havia sido contactado, assim como a Diretora do Departamento de História da Universidade dos Açores e colocados ao corrente da situação. Foi colocada a hipótese de haver um Diretor Científico no museu e seria essa a solução encontrada para fazer fase ao acontecido, dada a existência de um protocolo entre a Câmara Municipal e a Universidade dos Açores.-----

A Dra. Telma Silva ficaria responsável pelo museu, pela sua organização e inventariação e o Dr. Rui Martins como Diretor Científico. Informou ainda os presentes que depois desse episódio sucederam-se outros em que a postura do Dr. Rui Martins havia sido a mesma de sempre, como se nada se tivesse passado, tentando adquirir as peças como se fossem para ele. A prática recorrente era levar bens para o museu e como era o Dr. Rui Martins que levava a peça essa era tida como sendo dele. O procedimento era haver um documento de como as peças que tinham sido doadas ao museu e o Dr. Rui Martins nunca tinha posto em prática tal procedimento. -----

Assumi não saber se esse assunto seria levado a um bom termo.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto, Emanuel Santos, pediu a palavra para felicitar a autarquia de Vila Franca do Campo, pelo facto de ter sido a única da Região Autónoma dos Açores que aderira ao projeto *ClimAdapt*, o qual tivera como objetivo iniciar em Portugal um processo de elaboração de Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas. Disse que tivera o privilégio de ter participado no Workshop local, no qual foram debatidas estratégias relativas à prevenção dos efeitos das alterações climáticas, assim como as possibilidades económicas que as mesmas poderiam trazer.-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM - PROC. Nº 308/2016 - Adesão do Município do Nordeste à AMISM (Associação dos Municípios da Ilha de S. Miguel)

Foi presente à sessão a proposta de Adesão do Município do Nordeste à AMISM (Associação dos Municípios da Ilha de S. Miguel).-----

Submetido a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO DOIS - PROC.Nº715/2016 - Indicação de Representantes para o Conselho de Ilha de S. Miguel.

Foi presente à sessão o ofício do Conselho de Ilha, datado de 30 de janeiro de 2016, a solicitar a indicação de membros da assembleia para a composição daquele Conselho, conforme a alínea b do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2015, de 14 de abril.-----

Foram propostos os membros da Assembleia, Maria Rita Cabral Rodrigues, Maria Helena de Rodrigues e Ponte, eleitos pelo grupo PS e Rui António Dias da Câmara de Carvalho e Melo e João Alberto Carreiro de Medeiros Simas, eleitos pelo grupo PPD/PSD.-----

Submetido a votação, a Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade.-----

PONTO TRÊS - PROC. Nº 113/2016 - Prestação de Serviços de Revisor de Contas - ano 2016

Foi presente à sessão a proposta da Prestação de Serviços de Revisor de Contas para o ano de 2016.-----

Submetida a votação a proposta foi aprovada por maioria, com 10 abstenções, do grupo eleito pelo PPD/PSD, do membro independente da Assembleia, Edgardo da Costa Madeira e dos dois presidentes de Junta das freguesias de Ponta Garça e Ribeira Seca.-----

PONTO QUATRO - PROC. Nº99/2016 - Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - Exercício de 2015 - 4º Trimestre

Foi presente à sessão o Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano financeiro – Exercício de 2015 – 4º Trimestre.-----

Relativamente a esse ponto o membro da Assembleia, Rui Melo, solicitando a palavra referiu

que os juros mantiveram-se e que a Câmara tivera uma receita significativa embora tivesse alguns gastos.-----

Quanto a isso o presidente da Câmara explicou que no passado foi gasto mais do que o devido e para que a Assembleia ficasse ciente do como tinha sido a gestão no presente mandado deu exemplos para realçar a forma como era feita a gestão camarária. Assim sendo, referiu que em 2009 a nível das comunicações o total a pagar havia sido 110 000€; em 2015 o total a pagar havia sido 69 000€; em 2009 o total de combustível a pagar havia sido 85 000€ (0,90€/ L); em 2015 o total a pagar havia sido 65 000€ (1,95 €/L). Com isso evidenciou que houve tempos em que os gastos foram muitos e que se havia reduzido em muito as despesas. O saldo de gerência para o ano seguinte era significativo o que permitia, junto com os Fundos comunitários, realizar obras no presente ano e no próximo.-----

O membro da assembleia, Rui Melo, solicitando o uso da palavra justificou que relativamente aos combustíveis tinha sido impossível poupar porque no mandato dele tinham realizado muitas obras. Quanto às comunicações explicaram que não tinham sido só telefones tinha sido também a revista da Câmara e, tendo em conta o apresentado, solicitava a disponibilização daqueles dados. -----

O Presidente da Câmara retomando a palavra referiu que as comunicações atuais incluíam telefones; telemóveis; Internet e CTT. Arrematou dizendo que a Câmara atual gastava menos do que a do tempo do mandato de Rui Melo. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO CINCO - PROC. N° 106/2016 - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro) - Prestação de Informação)

Foi presente à sessão, uma declaração da Divisão Financeira, com a informação de todos os registos contabilísticos determinados por lei.-----

Solicitando a palavra o membro da Assembleia Rui Melo referiu existir uma dívida muito significativa. Salientou a revogação de dívidas passadas, total de 160 000 €, que se não fossem reivindicadas seriam revogadas. Referiu que a empresa vila-franquense *Couto & Couto* não havia dado à Câmara os 2 apartamentos contratualizados ou então 72 000 €. A empresa tinha ido para a insolvência e não se havia resgatado esse pagamento. -----

O Presidente da Câmara solicitando a palavra ao Presidente da Mesa, explicou que as prestações permanentes prescreviam ao fim de 6 meses. Se a Câmara não pedir em 6 meses o pagamento da dívida, essa prescrevia. Para fazer fase a essas dívidas a Câmara passou a cortar o bem, caso da água. Todavia, havia que ter em atenção quem não pagava e qual a razão do não pagamento

porque muitas dessas falhas estavam relacionadas com a existência de desemprego e/ou com parques recursos financeiros. Quanto à segunda questão, explicou que a deliberação tomada designou-se de *Compensação de Créditos* porque a Câmara não tinha competência para perdoar dívidas. O que era dinheiro do domínio público, ninguém poderia tomar decisões que fossem contra o usufruto desse domínio público.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO SEIS - PROC. Nº. 269/2016 - 1ª Revisão ao Orçamento da Autarquia - 2016

Foi presente à sessão a proposta da 1ª Revisão ao Orçamento da Autarquia para o ano de 2016.--

Solicitando a palavra ao Presidente da Mesa, o membro da Assembleia, Rui Melo, referiu que as alterações seriam normais porém, pedia explicação para a terminologia *Outros Abonos*, em numerário ou espécie e *Remuneração Complementar*.-----

Quanto a essa solicitação o Presidente da Câmara explicou que essa terminologia era dada pelo Governo Regional. Portanto, era uma terminologia governamental. -----

Submetida a votação, a mesma foi aprovada por maioria, com seis abstenções do grupo eleito pelo PPD/PSD e o membro independente Edgardo Costa Madeira. -----

PONTO SETE - PROC. Nº. 270/2016 - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos

Foi presente à sessão a proposta referente à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos.-----

Colocada a votação a mesma foi aprovada por maioria, com cinco votos contra do grupo eleito pelo PPD/PSD e três abstenções, os dois presidentes de Juntas das freguesias, Ponta Garça e Ribeira Seca e de um membro eleito pelo PPD/PSD, Paulo Alexandre Pacheco Duarte. -----

O membro da Assembleia, Rui Melo fez a declaração de voto que abaixo se transcreve.-----

“Votei contra por solidariedade com a decisão idêntica dos Vereadores do PSD, em reunião da Câmara Municipal, porque politicamente não concordamos com a concentração de poderes no Presidente da Câmara e porque a justificação de agilizar os procedimentos não vence, porque a maioria e oposição, na Câmara e Assembleia Municipal, sempre aceitaram aditamentos e a inclusão de assuntos na ordem de trabalhos, mesmo fora de tempo regimental, para facilitar a atividade do executivo, nomeadamente do seu Presidente.”

PONTO OITO - PROC. Nº. 302/2016 - Repartição de Encargos do Plano de Ajustamento Municipal (PAM)

Foi presente à sessão, a proposta de repartição de encargos do empréstimo de médio/longo prazo do Plano de ajustamento Municipal. -----

Relativamente a ao PAM (Plano de Ajustamento Municipal) o Presidente da Câmara referiu que serviria para pagar aos fornecedores da empresa Atlântico Vila, Gesquelhas e para realizar as obras presentes no Plano.-----

Posta a votação a mesma foi aprovada por maioria, com a abstenção do grupo eleito pelo PPD/PSD e o membro Independente da Assembleia, Edgardo Costa Madeira. Votaram a favor, para além dos grupos eleitos pelo PS e Novo Rumo, o presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça. -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 22h00, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Paula Carvalho Dias Pimentel, Secretária da Mesa da Assembleia, a mandei escrever e subscrevo.-----

---- **Declaro ainda que a presente ata contém 16 folhas.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Lucindo dos Anjos Fontes Couto

A 1.ª Secretária

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel